

DESPACHO

À

Comissão Permanente de Licitação,

1

Compulsando os autos, verifica-se que o presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 063/2014, teve por critério de julgamento o de MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que as empresas TEOREMA CÓPIAS E SERVIÇOS LTDA - ME e ALEXSANDRO CUNHA MAIA - ME, foram declaradas INABILITADAS pelo Pregoeiro, por apresentarem documentos em desacordo com o edital nos itens: 1.1 e 7.2.1 e 7.7 e 7.2.3 do edital respectivamente.

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso o representante da empresa ALEXSANDRO CUNHA MAIA - ME manifestou interesse, alegando que o ramo de atividade da empresa foi comprovada através de certidão simplificada emitida pela JCEES, o representante da empresa TEOREMA CÓPIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, alegando falta de tempo hábil para providenciar a documentação.

Em análise aos processos em apenso (023477/2014 e 023983/2014) verificamos o recurso por ambas as licitantes, os quais foram indeferidos pelo pregoeiro, que ao final declarou inabilitadas as licitantes.

É de suma importância frisar que o PREGÃO PRESENCIAL 063/2014, foi declarado FRACASSADO e conseqüentemente o controle interno desta municipalidade recomendou a repetição do certame, sendo cancelado pelo douto pregoeiro, com nova publicação e uma nova licitação, ficando assim, o pregão 063/2014 revogado.

A revogação é modalidade de desfazimento do ato administrativo que indica a ausência de conveniência e oportunidade na manutenção de uma determinada atividade administrativa, muito embora plenamente válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

Diante do exposto, visando dar continuidade ao certame tendo em vista o princípio da legalidade, cumprindo desta maneira mais efetivamente o princípio que norteia os atos administrativos, ratificamos o parecer 002/2015, **RECOMENDAMOS** que a Comissão de Licitação, convoque a empresa **ALEXSANDRO CUNHA MAIA - ME** para apresentação dos documentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL 065/2014, com a proposta do valor TOTAL de R\$11.000,00 (onze mil reais), pertinentes a fase de habilitação e das certidões todas atualizadas, e após retorne ao Controle Interno para **ADJUDICAÇÃO** do objeto.

São Mateus-ES, 05 de maio de 2015.


ZENILDA FERNANDES ROCHA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
DEC. 1.464/2000